

TERMO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2022

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 112/2022 –
CORRESPONDE A ALTERAÇÃO DO OBJETO
CONTRATUAL PERMITIDO PELO ART. 65, II, B,
DA LEI 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.410.879/0001-66, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **MARCIO DE SOUZA SÁ**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 1.555.223 SSP-PI e CPF 804.938.583-34, residente e domiciliado na Rua Maria Carlos da Silva, nº 1227, Parque Piauí, Timon/MA, e a empresa **MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA LEITE - EPP** – CNPJ sob o nº 01.234.706/0001-80, com sede na Rua Desembargador Pires de Castro, nº 552 anexo 2, Bairro Centro/Sul, CEP 64.001-390, Teresina/PI, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhora **Maria José Gomes da Fonseca Leite**, resolvem firmam o presente **ADITIVO ao contrato nº 112/2022**, sujeitando as partes às Leis 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 009 de 2009, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste aditivo corresponde a alteração qualitativa contratual (cláusula primeira) nos termos do permissivo legal art. 65, II, B, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTD	UNID	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Climatizador de ar industrial 90 litros ACL 9022 (anvox)	15	Unid	R\$ 1.849,00	R\$ 27.735,00
VALOR TOTAL R\$ 27.735,00					

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente aditivo correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária do Contrato nº 112/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon/MA, 28 de novembro de 2022.



MÁRCIO DE SOUZA SÁ
Secretário de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 003/2022-GP
CONTRATANTE



Maria José Gomes da Fonseca Leite
MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA
LEITE - EPP
CNPJ nº 01.234.706/0001-80
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1 Alexandre Soares R. Leite CPF Nº 066.684.213-26
- 2 Cayma Nunes Veloso Ho CPF Nº 026.373.903-10

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 112/2022 –
CORRESPONDE A ALTERAÇÃO DO OBJETO
CONTRATUAL PERMITIDO PELO ART. 65, II, B,
DA LEI 8.666/1993.**

Cuida-se de pedido de aditivo correspondente a alteração do objeto contratual, nos termos do permissivo legal art. 65, II, B da Lei 8.666/1993, cujo objeto é a aquisição de climatizador de ar industrial 90 litros ACL 9022 (ANVOX), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades.

A justificativa para o presente aditivo é viável, haja vista permissivo legal que autoriza a alteração contratual desde que haja acordo entre as partes. O fornecedor (contratado) pediu formalmente a troca do objeto justificando o motivo superveniente que inviabilizou a entrega do modelo licitado. Já a administração (contratante) realizou pesquisa de mercado e constatou que o item licitado está em falta. Cumpre informar que o objeto contratado é imprescindível para o bom funcionamento das atividades desenvolvidas por esta secretaria, conforme se verifica nas peças acostadas aos autos.

Nesse sentido, considerando a justificativa apresentada, e os documentos acostados, vê-se que o pedido de aditivo de prorrogação de prazo de vigência se fundamenta na previsão do art. 65, II, B da Lei 8.666/1993.

Isto posto, encaminhe-se ao setor competente para elaboração da Minuta do Termo Aditivo e demais trâmites, sob censura do Secretário Municipal de Saúde.

Timon/MA, 28 de novembro de 2022.



MÁRCIO DE SOUZA SÁ
Secretário de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 0346/2022-GP
CONTRATANTE

INTERESSADO: AGERT- Agência Reguladora de Serviços Públicos e Delegados de Timon.

Fundamentação: Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Ato: O Diretor Presidente da AGERT, no uso das suas atribuições legais e respaldado no art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93, bem como em informações e documentos contidos no processo administrativo nº 43/2022.

RATIFICA o parecer jurídico para a contratação direta, mediante dispensa de licitação, que tem como o objetivo Contratação de empresa, através de dispensa de licitação para execução de serviços comuns de engenharia para reforma da sede da AGERT situada na Avenida Jaime Rios nº 537, Parque Piauí, Timon-MA, de acordo com as especificações contidas no termo de referência e ainda na justificativa, que se vinculam no presente termo de ratificação, a ser firmado com a empresa, inscrito no CNPJ: 25.157.854/0001-07, pelo valor total de R\$ 32.788,44 menor valor cotado. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela fonte de Recurso informados no processo administrativo supramencionado.

Data da Assinatura: 20/10/2022.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATO Nº 12/2022- AGERT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, I da Lei 8.666/93.

CNPJ DA CONTRATADA: 25.157.854/0001-07

CONTRATADA: AL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TIMON-MA

OBJETO: Execução de serviços comuns de engenharia para reforma da sede da AGERT, localizado na avenida Jaime Rios nº 537, Parque Piauí, Timon-MA
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/ Atividade 2167
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO: 001

VALOR GLOBAL: R\$ 32.788,44 (trinta e dois mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Assinatura: 20/10/2022

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATO Nº 054/2022.

Processo Administrativo nº 211/2022 – SEMDES.

Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 – Dispensa de licitação nº 07/2022 – SEMDES. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para Aquisição de Mobiliário (cadeiras, mesas, longarinas, bebedouro e ventiladores).

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ nº 14.756.022/0001-90

Contratada: JP & TOPMED COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 31.058.074/0001-02.

Valor Estimado: R\$ 17.044,76 (dezessete mil e quarenta e quatro reais).

Contrato assinado em: 29/11/2022.

Vigência: 31/12/2022

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Aditivo nº 01 ao Contrato nº 12/2022 – SEMS. Objeto:

alteração qualitativa contratual da cláusula primeira referente a aquisição de climatizador de ar industrial 90 litros ACL 9022 (anvox), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades.

Fundamentação: art. 65, II, B, da Lei 8.666/1993.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde – SEMS, CNPJ sob o nº nº 11.410.879/0001-66. **Contratada:** MARIA JOSE GOMES DA FONSECA LEITE – EPP – CNPJ sob o nº 01.234.706/0001-80. **Data de Assinatura:** 28/11/2022.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Instituto de Previdência Municipal de Timon-IPMT no uso de suas atribuições legais, e, considerando que constatamos a ausência de publicação de Termo de Ratificação e Adjudicação. Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de

convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato abaixo, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços estratégicos de tecnologia da informação via sistema para operacionalização da compensação previdenciária, entre os regimes de previdência, via sistema COMPREV/ DATAPREV.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0240/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso II, da Lei nº. 8666/93)

De acordo com o processo administrativo em epígrafe, objetivando a Contratação, **RATIFICO** o parecer e a justificativa, para dispensar a licitação de contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços estratégicos de tecnologia da informação, via sistema para operacionalização da compensação previdenciária, entre os regimes de previdência, via sistema COMPREV, no qual, **ADJUDICO** o seu valor mensal estimado em R\$ 600,00 (seiscentos reais), por 60 (sessenta) meses, perfazendo o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) em favor da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 42.422.253/0001-01, conforme proposta e termo de referência, que se vincula ao presente termo, fundamentado no Artigo 25, inciso II da Lei nº. 8666/93.

RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

No extrato de publicação do Contrato nº 07620/2022.P, referente à contratação de pessoa jurídica para execução de serviços estratégicos de tecnologia da informação, para operacionalização da compensação previdenciária, entre os regimes de previdência, via sistema COMPREV/ DATAPREV do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon - IPMT, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Timon, Edição nº 2.312, Ano VIII, de 11 de Fevereiro de 2022, retifica-se da seguinte forma: **Onde se lê:** EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE. **Leia-se:** EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO; Contrato nº 07620/2022.P, permanecendo inalteradas as demais informações contidas no extrato, ora retificadas.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Favorecido: Claryanna Alves de Araújo

Portaria de Concessão nº 001/2022

Cargo/Função: Assessora Especial da Coordenadora.

Órgão: Coordenadoria Geral de Comunicação

Destino: Sobral-CE.

Período: 05 a 07 de Dezembro 2022.

Quantidade de Diárias: 03 (três).

Valor Unitário: 430,00.

Valor Global: 1.290,00.

Finalidade: Participar da roda de conversa sobre a parceria com a Associação Bem Comum (ABC) e a implantação do programa "Timon, Tempo de Ler", registrando avanços e desafios.

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 22.912.818/0001-13, estabelecida no endereço Rua Firmino Gonçalves Pedreira, nº 1845, Bairro Parque Piauí II, CEP 65.636-400, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Timon/MA, a Expedição de Licença Ambiental, para atividade de Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de ferragens e

ferramentas, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente e Comércio atacadista de embalagens, de acordo com o Processo nº 571/22.

A empresa N M DA SILVA LIMPEZA DE FOSSAS, portadora do CNPJ 27.869.914/0002-38 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o Processo de Nº 565/2022.

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil,

st=PI, l=Teresina, ou=AC

SOLUTI Multipla v5,

ou=20937130000162,

ou=Presencial,

ou=Certificado PJ A3,

cn=MUNICIPAL DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2022.12.01

17:16:40 -03'00'

